



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607- Caixa Postal 62 – Fone: (044) 36651339

- CEP 87530-000

E-mail: [camaraicaraima@yahoo.com.br](mailto:camaraicaraima@yahoo.com.br) – [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 006/2017**

**AUTORIA: Legislativo Municipal**

**Súmula:** Aprova as Contas do Poder Legislativo Municipal de Icaraíma referente ao exercício de 2.013 e dá outras providencias.

**Origem:** Projeto Resolução nº 004/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Ficam aprovadas as contas da **Câmara Municipal de Icaraíma**, Estado do Paraná, relativas ao **exercício de 2.013**, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2.017.

  
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente

  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

|   |                |
|---|----------------|
| <b>PUBLICADO NO JORNAL</b>  |                |
| <i>Umecarama Ilustrado</i>  |                |
| Edição N.º <i>10.937</i>  | Fis. <i>B8</i> |
| Data, <i>05/04/2017</i>   |                |
|  |                |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO  |                |

# Publicações legais

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**  
ESTADO DO PARANÁ  
RESOLUÇÃO Nº 006/2017  
AUTORIA: Legislativo Municipal  
Súmula: Aprova as Contas do Poder Legislativo Municipal de Icaraima referente ao exercício de 2.013 e dá outras providências.  
Origem: Projeto Resolução nº 004/2017  
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:  
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2.013, após análise da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização deste Poder Legislativo Municipal.  
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de abril de 2.017.  
LEANDRO FERRERA DE ANDRADE  
Presidente  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 009/2017 de 07 de março de 2017 e dá outras providências.  
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A,  
Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 017/2017 de 06 de janeiro de 2017, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Presencial nº. 009/2017 de 07 de março de 2017, que tinha como objeto o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Fisioterapia para atendimento dos municípios de Altônia – PR.  
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência à proposta da empresa: LETICIA CAPIOTO LISSONI – EIRELI - ME, no lote único, com o valor total de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).  
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de março de 2017.  
CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

**PREFE**  
Estado do Par  
RESUMO DE T  
1º TERMO A  
Contratada: M  
Contratada: RE  
Objeto: CLÁUS  
serviços e o pr  
Data da Assin  
Fundamentaçã  
Paço Municipa  
JOÃO BATIST  
Prefeito Munic